

PROCESSO

Nº 5278

DATA 12 / 12 / 2024

M. Grazielo

Dimensão

NOME: A Coordenação Administrativa

- Assunto: Solicito primeiro Termo Aditivo de prazo do contrato inicial nº 001/2023, Ata de Registro de Preços nº 202326010101, PE: 014/2023, PA: nº 0758/2024 para atender a necessidade da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS. No.	01
PROC. No.	5278
	6
	P. 111

Ofício nº257/2024 - SMS

Em, 12 de dezembro de 2024.

A Vossa Senhoria, o Senhor.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

Assunto: Solicito primeiro Termo Aditivo de prazo do contrato inicial nº 001/2023, Ata de Registro de Preços nº 202326010101, PE: 014/2023, PA: nº 0758/2024 para atender a necessidade da Rede Municipal de Saúde de Caxias – MA.

Ao tempo em que lhe cumprimentamos, vimos, através do presente, solicitar que adote as medidas cabíveis para abertura do primeiro Termo Aditivo de prazo do contrato inicial nº 001/2023, Ata de Registro de Preços nº 202326010101, PE: 014/2023, PA: nº 0758/2024, da empresa: **GRÁFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA**, especializada para serviços de confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias – MA, conforme disposições legais pelas disposições da Lei nº 14.133/21.

Atenciosamente,
Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 277/2021
COREN-MA 77609

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Caxias /
Protocolo 5278
Caxias-MA 12/12/24
Horário:

Francisca Thais Carneiro Pinto
Agente de Serviços
Mat. 24860-1

Avenida Getúlio Vargas nº 023/ Centro
Centro de Cultura José Sarney
Caxias – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

F.S. N.º	02
PROC. N.º	5278
	6
	RUBRICA

TERMO DE JUSTIFICATIVA

A Vossa Senhoria, o Senhor.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

A solicitação do primeiro Termo Aditivo de prazo do contrato inicial nº 001/2023, Ata de Registro de Preços nº 202326010101, PE: 014/2023, PA: nº 0758/2024, da empresa: **GRÁFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA**, especializada para serviços de confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias – MA, conforme disposições legais.

O aditamento justifica-se A proposta justifica-se, pois visa atender as necessidades das demandas administrativas dos hospitais e demais setores, que, além de fundamental importância, permitem maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados nas unidades

Deve-se enfatizar que em consulta à empresa contratada, manifestou interesse e se propõe a continuar realizando os serviços com a mesma qualidade, assim como nas mesmas condições constantes no contrato inicial, permitindo a continuidade sem tumulto dos serviços, proporcionando assim preços e condições mais vantajosas para à Administração Pública Municipal.

Isto posto, objetivando o princípio da economia processual e ainda a necessidade do serviço, pelo mesmo preço e condições constantes no contrato inicial, bem como sendo economicamente factível e proficiente para a administração deste município, solicita-se o termo de prorrogação do contrato por igual período, com início a partir de sua assinatura, em conformidade com as disposições legais.

Caxias - MA, 12 de dezembro de 2024.

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 27.427/21

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

DIMENSÃO

GRÁFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 63.583.512/0001-48 - INSC. ESTADUAL MA: 12.348.799-4

À

Secretaria Municipal de Saúde de Caxias- MA

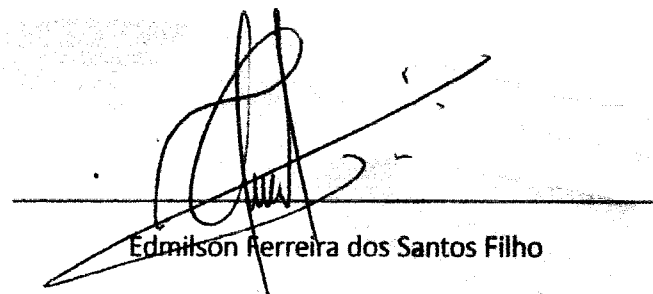
Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Caxias- MA

ASSUNTO: Prorrogação de prazo do contrato 001/2023 da ARP nº 202326010101, Pregão eletrônico nº 014/2023, PA: nº 0758/2024.

TERMO DE ACEITE

A empresa GRÁFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 63.583.512/0001-48, sediada na RUA TEIXEIRA MENDES, Nº 128, CENTRO, Bacabal – MA, por intermédio do seu representante legal Sr. Edmilson Ferreira dos Santos Filho, portador da cédula de identidade Nº 000002150192-0 SSP-MA e do CPF Nº 237.249.353-15, vem por meio deste, informar do ACEITE E CONCORDÂNCIA para a prorrogação de prazo do contrato nº 001/2024 da ARP nº 202326010101, Pregão eletrônico nº 014/2023, PA: nº 0758/2024, objeto: prestação de serviço de confecção e impressão de material gráfico a Secretaria Municipal de Saúde de Caxias – MA.

Bacabal/MA, 11 de dezembro de 2024



Edmilson Ferreira dos Santos Filho

Proprietário

CPF: 237.249.353-15

RG: 2150192-0, SSP-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

FLS. No. 04
PROC. No. 5278
6

FLS. 6416

CONTRATO Nº 001/2024 DA ADESÃO DA ATA Nº 202326010101 DO PREGÃO ELETRONICO 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0758/2024.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, E A EMPRESA
GRAFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Saúde de Caxias, Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes, portadora do RG nº 058133622016-4 SSP-MA, e CPF nº 978.475.264-68.

CONTRATADA: GRAFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 63.583.512/0001-48, estabelecida na Rua Teixeira Mendes, nº 128, Bairro Centro, na cidade de Bacabal – Estado do Maranhão.

REPRESENTANTE: Sr. Edmilson Ferreira Dos Santos Filho, brasileiro, portador do RG nº: 2150192-0 - SSP/MA e do CPF nº 237.249.353-15.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Pregão Eletrônico Nº 014/2023, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação do serviço de confecção e impressão de material gráfico a Secretária Municipal De Saúde De Caxias - MA. nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Und	Qtd.	Valor R\$	
				Unitário	Unitário
3	CADERNETA DA CRIANÇA FEMININA FORMULÁRIO COM 96 PÁGINAS FORMATO 08 (ABERTO) CAPA EM COUCHÉ 180G IMPRESSÃO 4X1 CORES ACABAMENTO VINCADA MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G IMPRESSÃO 4X4 CORES ACABAMENTO COLA E GRAMPO	Unidade	2.450	24,72	60.564,00
86	CARTILHA EDUCATIVA, 32 PGS, F-04, COUCHE 230G EM POLICROMIA 4X4 COM 100 FOLHAS	Bloco	2.450	10,42	25.529,00
87	BOTTON TAM. 7,5X7,5CM - IMPRESSÃO 4X1 CORES PAPEL ADESIVO C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT	Unidade	24.500	1,00	24.500,00
88	RECEITUÁRIO COMUM – PAPEL 75GR, FORMATO 16, IMPRESSÃO FRENTE, 4X1, C/100FLS	Bloco	2.450	6,52	15.974,00

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

FLS. No. 05
PROC. No. 5278
6

CCL
FLS. 645/

89	RECEITUÁRIO FORMATO 16, OFFSET. 75G 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	2.450	6,52	15.974,00
90	SOLICITAÇÃO DE EXAMES - PAPEL 72GR M², FORMATO 16, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, MOD. 100X1 C/100FLS	Bloco	2.450	6,20	15.190,00
91	ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, ASPIRAL CAPAS CRISTAL E CAPA OPACA	Unidade	4.900	3,27	16.023,00
92	REQUISICÃO DE EXAMES, F-16, OFFSET. 75G, POLICROMIA, BLOCO COM 100FLS	Bloco	2.450	6,20	15.190,00
93	RECEITUÁRIO, FORMATO 16, OFFSET. 75G 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	1.960	6,52	12.779,20
94	PAINEL DIGITAL EM LONA 440 GR	M2	98	110,52	10.830,96
95	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA - PAPEL SUPER BOND 56GR M², FORMATO 24, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 50X1	Bloco	490	17,57	8.609,30
96	CARTÃO DE SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO - PAPEL 150GR, FORMATO 16 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR	Unidade	19.600	0,48	9.408,00
97	CRACHÁ EM PVC COMPLETO 4X1 CORES	Unidade	490	16,27	7.972,30
98	ADESIVO VIGILÂNCIA SANITÁRIA INTERDITADO/DESINTERDITADO TAMANHO 20X30CM IMPRESSÃO 4X0 PAPEL ADESIVO	Unidade	2.450	3,14	7.693,00
99	FICHA GERAL - PAPEL 75GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO, C/100FLS	Bloco	490	14,32	7.016,80
100	CARTÃO DA CRIANÇA FEMININO - PAPEL 180GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO FRENTE DUAS CORES, VERSO EM POLICROMIA COM 3 DOBRAS	Unidade	9.800	0,80	7.840,00
101	CARTÃO DA CRIANÇA MASCULINO - PAPEL 180GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO FRENTE DUAS CORES, VERSO EM POLICROMIA COM 3 DOBRAS	Unidade	9.800	0,80	7.840,00
102	FORMULÁRIO SISVAN FORMATO 08 C/100FLS	Bloco	490	14,32	7.016,80
103	CONSOLIDADO MENSAL DE ATENDIMENTO DO PSF POR FAIXA ETÁRIA (CONSULTA MÉDICA) - PAPEL 75GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, C/100FLS	Bloco	490	14,32	7.016,80
104	SUMÁRIO DE URINA - EAS - PAPEL 75GR M², FORMATO 16, IMPRESSÃO 1COR FRENTE, MOD. 100X1 C/100FLS	Bloco	980	6,52	6.389,60
105	CARTEIRA DE VACINAÇÃO F-16, OFFSET. 180G, POLICROMIA 4X4	Unidade	4.900	1,32	6.468,00
106	PANFLETO FORMATO 16 CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 150G C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT	Unidade	24.500	0,28	6.860,00
107	REQUISICÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS, F-16, OFFSET. 75G, POLICROMIA, BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	980	6,20	6.076,00
108	FAIXA DIVERSAS IMPRESSÃO DIGITAL	M2	98	52,02	5.097,96
109	RECEITUÁRIO ESPECIAL - MOD. 50X2, 1ª VIA PAPEL OFFSET. 72GR, 2ª VIA PAPEL SUPER BOND AZUL FORMATO 16.	Bloco	490	9,77	4.787,30

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

FLS. No. 06
PROC. N. 5278
6

CCL
FLS. 646/1

110	CAPA PARA ENTREGA DE EXAMES - SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO - ULTRASSONOGRAFIA E ENDOSCOPIA - PAPEL 180GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE	Unidade	9.800	0,48	4.704,00
111	CARTÃO DE AGENDAMENTO CTA, PAPEL 180GR, FORMATO 8X21CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM 1 DOBRA	Unidade	9.800	0,48	4.704,00
112	CADERNETA DO ADOLESCENTE FORMULÁRIO COM 48 PÁGINAS FORMATO 08 (ABERTO) CAPA EM COUCHÊ 180G IMPRESSÃO 4X1 CORES ACABAMENTO VINCADA MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G IMPRESSÃO 4X4 CORES ACABAMENTO COLA E GRAMPO	Unidade	245	15,62	3.826,90
113	CARTAZ TAM. FORMATO 04, IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT	Unidade	4.900	0,80	3.920,00
114	CARTÃO DA FAMÍLIA FORMATO 08, COM PAPEL OFFSET 180 G, IMPRESSÃO POLICROMIA 4X0	Unidade	4.900	0,80	3.920,00
115	ENVELOPE BRANCO COM JANELA 11,5X23 CM	Unidade	14.700	0,28	4.116,00
116	CARTÃO DE VACINAÇÃO - PAPEL 150GR, FORMATO 32 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR	Unidade	19.600	0,22	4.312,00
117	CAPAS DE PROCESSOS, FORMATO 04, CARDSET 180G CORES VARIADAS	Unidade	4.900	0,80	3.920,00
118	REGISTRO DE DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL - PAPEL 75GR M², FORMATO 08, IMPRESSÃO 1COR FRENTE E VERSO, C/100FLS	Bloco	245	14,32	3.508,40
119	CRACHÁ, FORMATO 16 COM CORDÃO, POLICROMIA, 4X0 CORES, COUCHE 250G	Unidade	1.642	1,97	3.233,76
120	AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS BLOCO C/50FLS, PAPEL OFFSET 75 G FORMATO 08	Bloco	490	6,52	3.194,80
121	ENVELOPES BRANCOS C/JANELAS, PARA ENTREGAS DE EXAMES - TAMANHO 23X12CM	Unidade	9.800	0,35	3.430,00
122	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT	Unidade	49	56,57	2.771,93
123	FOLDER FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5MODELOS) C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT	Unidade	4.900	0,58	2.842,00
124	REQUISIÇÃO DE MATERIAL, FORMATO 16, PAPEL OFFSET 75G C/100FLS	Bloco	490	6,20	3.038,00
125	ENVELOPE IMPRESSO COM O PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA TAMANHO 26X36 IMPRESSÃO 4X4	Unidade	4.900	0,61	2.989,00
126	ENVELOPES PARA PRONTUÁRIO, EM PAPEL KRAFT NATURAL, TAMANHO 26X36CM	Unidade	4.900	0,61	2.989,00
127	CARTÃO DO USUÁRIO ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 180 G, IMPRESSÃO POLICROMIA 4X0	Unidade	4.900	0,54	2.646,00
128	PANFLETO DA VACINA ANTIRRÁBICA, FORMADO 16 PAPEL COUCHÊ 115G POLICROMIA 4X4	Unidade	9.800	0,28	2.744,00
129	CARTÃO DO ADULTO - PAPEL 150GR, FORMATO 16 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM 1 DOBRA	Unidade	9.800	0,28	2.744,00

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

F. N.º 07
PROC. N.º 5278
6

CCL
6427

130	CARTÕES DE ACOMPANHAMENTO FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 180 G, IMPRESSÃO POLICROMIA 4X0	Unidade	4.900	0,54	2.646,00
131	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL -- PAPEL 150GR, FORMATO 16 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM 1 DOBRA	Unidade	9.800	0,28	2.744,00
132	CARTÃO DA GESTANTE FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 180 G, IMPRESSÃO POLICROMIA 4X0	Unidade	4.900	0,54	2.646,00
133	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - PAPEL OFFSET 180GR, FORMATO 16, IMPRESSÃO FRENTE	Unidade	4.900	0,48	2.352,00
134	VENTAROLA FORMATO 06, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL SUPREMO 275G ACABAMENTO CORTE E CORTE ESPECIAL.	Unidade	2.450	0,93	2.278,50
135	FOLDER INFORMATIVO CAMPANHAS F-8, 4X4 CORES PAPEL COUCHE 115G ACABAMENTO REFILAD	Unidade	4.116	0,54	2.222,64
136	CONVITE C/ ENVELOPE TAM. 14,5X22CM IMPRESSO POLICROMIA COUCHE 230G C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT	Unidade	2.450	0,80	1.960,00
137	BLOCOS DE AUTUAÇÃO, 50 X 3 VIAS, 210 X 300MM, 1 X 1. OFFSET. 75G. BLOCO COM 150FLS	Bloco	98	17,57	1.721,86
138	CHECK LIST CARRO, FORMATO 08, COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
139	BLOCOS DE FICHA HEMATOLOGIA, OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
140	ACOLHIMENTO INICIAL FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
141	BLOCO FICHA ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL SAÚDE FERRO, OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
142	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
143	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL, OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
144	BOLETIM MÉDICO, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
145	B.P.I., FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
146	ALTA HOSPITALAR FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
147	BOLETIM SEMANAL DE ATENDIMENTO., FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
148	FICHA CONTROLE FEBRE AMARELA, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

F.L.S. No. 08
PROC. No. 5218

CCL
FLS. 648

149	FICHA UBS, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
150	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - FRENTE E VERSO FORMATO 08, PAPEL OFFSET 75G, 4X1, COM 100 FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
151	CHECK LIST MOTOLÂNCIA, FORMATO 08, COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
152	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
153	FICHA DE ESPELHO-CADERNETA DE SAÚDE DE PESSOA IDOSA, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 180 G, IMPRESSÃO 4X4 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
154	TERMO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA 50X2 VIAS FORMATO 08, PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 NUMERADO	Bloco	98	14,32	1.403,36
155	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO/INSPEÇÃO 50X2 VIAS FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0.	Bloco	98	14,32	1.403,36
156	FICHA DE ATENDIMENTO HOSP./OBSTETRÍCIA, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
157	AGENDAMENTO DE CONSULTAS FORMATO 08 COM PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
158	BLOCO DE ANOTAÇÃO, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
159	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS DE HEPATITE, OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
160	FICHA D DO PSF - PAPEL 75GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
161	FICHA DE ENCAMINHAMENTO, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
162	FICHA HIPERDIA MS ACOMP. HIP/DIABÉTICO FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
163	BLOCOS DE FICHA PARASITOLÓGICO DE FEZES, OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
164	FICHA DE CONTROLE DE ATENDIMENTO DIÁRIO - PAPEL 75GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
165	FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE - MOD. 50X2 1ª VIA A APERGAMINHADO 56G, 2ª VIA SUPER BOND, 56GR M², FORMATO 08 CM, IMPRESSÃO UMA COR FRENTE	Bloco	98	14,32	1.403,36
166	DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

FLS. N.º 09
PROC. N.º 5278

FLS. 6497

167	FICHA DE HISTÓRICO CLÍNICO, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
168	CONTROLE DE ATENDIMENTO - PAPEL 75GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, COM 100 FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
169	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO-SISVAN, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
170	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - FRENTE E VERSO, FORMATO 08, PAPEL OFFSET 75G, 4X1, COM 100 FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
171	FICHA DE REFERÊNCIA DO PACIENTE FORMULÁRIO 50X3 FORMATO 08, IMPRESSÃO 1X0 CORES AUTO COPIATIVO C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
172	FICHA INVESTIGAÇÃO- COVID, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X1 BLOCO COM 100FLS. COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
173	BLOCO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA, OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
174	BLOCOS DE FICHA DE COLETA DE ÁGUA, OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
175	FICHA A - PAPEL 75GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO, 4X0, COM 100 FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
176	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - BPA, OFFSET. 75G, FORMATO 08 ,4X1, C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
177	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ÓBITO COM MENÇÃO TUBERCULOSE, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
178	FREQUÊNCIA INDIVIDUAL SAMU FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0. C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
179	FICHA FORM. ESTRATÉGIA DE RISCO DA GESTANTE, FORMATO 08 COM PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
180	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE - PAPEL 75GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1	Bloco	98	14,32	1.403,36
181	ADMISSÃO HOSPITALAR FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
182	AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA SIMPLIFICADA, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
183	FICHA B-GES - PAPEL 75GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO, COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
184	CARTÃO DA MULHER F-08, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 180G	Unidade	1.813	0,80	1.450,40

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

FLS. No 10
PROC. No 5278
6

650

185	BOLETIM DE PRODUÇÃO BPA FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
186	ANAMNESE (AVALIAÇÃO FÍSICA BÁSICA) - PAPEL 75GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, MOD. 100X1 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
187	CADASTRO DE GESTANTE, OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS. COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
188	FICHA AUTOIMAGEM, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
189	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS DE DTP, OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
190	FORMULÁRIO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
191	B-GES, OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
192	MOVIMENTO MENSAL IAP. 75G FORMATO 08, 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
193	BLOCOS DE FICHA IMUNOLOGIA, OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
194	BLOCOS DE TERMO DE FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA, OFFSET. 75G, 50 X 2 VIAS, FORMATO 08, C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
195	BOLETIM DIÁRIO DE DOSE APLICADAS, OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
196	TERMO DE INSPEÇÃO DE VISITAS, 50X3 VIAS FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 SUPER BOND AZUL E PAPEL JORNAL C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
197	LAUDO DE TESTE RÁPIDO DE RESULTADO, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
198	ACOLHIMENTO AMBULATORIAL OBSTÉTRICO CEDCD, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
199	GUIA DE TRANSF. HANSENÍASE, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
200	ITINERÁRIO DO GUARDA DE EPIDEMIOLOGIA - PAPEL 75GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO, C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
201	FICHA INDIVIDUAL DE RUAS TRABALHADAS PELO ACS, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
202	SINAN-AIDS, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
203	CHECK LISY USA, FORMATO 08, COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

F.S. No. 11
PROC. N.º 5278
6

CCL
FLS. 6571

204	FICHA CONTROLE ESPECIAL COVID-LEVE, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
205	FORMULÁRIO EXPEDIÇÃO DE LICENÇA FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
206	REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X4 C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
207	BOLETIM PRODUÇÃO INDIVIDUAL FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
208	AGENDAMENTO DE CONSULTAS FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 180 G, IMPRESSÃO 4X1 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
209	TERMO DE NOT. DE CÃO POSITIVO P/LEISHMANIOSE VISC. CANINA, FORMATO 08, COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
210	ALTA A PEDIDO FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
211	BOLETIM OPERATÓRIO, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
212	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS DE BCG, OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
213	FICHA 2º ATENDIMENTO POS PARTO, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
214	VISTORIA GERAL DE VEÍCULOS SAMU FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
215	SINAN-HEPATITES VIRAIS, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
216	REGISTRO DO VACINADO, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
217	APAC, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
218	CADASTRO INDIVIDUAL – FRENTE E VERSO, OFFSET. 75G, BLOCO C/100FLS FORMATO 08	Bloco	98	14,32	1.403,36
219	BLOCOS DE LAUDO PERÍCIA MÉDICA SERVIDOR, OFFSET. 75G, FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
220	ADVERTÊNCIA – MOD. 50X2 1ª VIA A APERGAMINHADO 56GR, 2ª VIA SUPERPONDE 56GR, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO UMA COR FRENTE	Bloco	98	14,32	1.403,36
221	FICHA DE NOTIFICAÇÃO ANTIRRÁBICA HUMANO, OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

F.S. No. 12
PROC. N.º 5.218
6

CCL
FLS. 6521

222	RELATÓRIO PMA-2 - PAPEL 75GR M², FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1 C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
223	CONSOLIDADO DIÁRIO DE PRODUÇÃO AMB. DA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
224	FICHA D - PAPEL 75GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO, C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
225	MAPA DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS SAMU - FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
226	RAAS, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
227	SUS- CADASTRO DE USUÁRIOS E DOMICÍLIO OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
228	CENTRO DE ESPECIALIDADES FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
229	DADOS PESSOAIS CADASTRO DE FAMÍLIAS OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
230	FICHA ATENDIMENTO INDIVIDUAL OFFSET. 75G FORMATO 08 1X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
231	FICHA CONTROLE ESPECIAL COVID-MODERADO, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
232	FICHA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
233	FICHA DE TRIAGEM ACUIDADE VISUAL FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
234	FICHA DE VACINA COVID-19 OFFSET. 75G FORMATO 08 1X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
235	FICHA DE VACINAÇÃO OFFSET. 75G FORMATO 08 1X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
236	FICHA D DO ACS - PAPEL 75GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO, C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
237	FOLHA DE INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA, FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
238	FORMULÁRIO DE LAUDO MED. TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
239	LAUDO AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR-AIH, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
240	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

FLS. N.º 13
PROC. N.º 5278
6

653 f.

241	PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA, FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
242	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0, COM 100 FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
243	FICHA DE HIPERDIA, OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
244	FICHA DE PRÉ-NATAL - PAPEL 75GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO, C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
245	FICHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA, OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
246	TERMO DE COLETA DE AMOSTRA FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
247	FICHA DO SIS PRÉ-NATAL, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
248	REGISTRO DE OCORRÊNCIAS AVALIAÇÕES SAMU FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
249	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
250	FICHA DE VISITA DOMICILIAR BLOCO C/100FLS FORMATO 08, PAPEL OFFSET 75G.	Bloco	98	14,32	1.403,36
251	FICHA MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLOGICOS, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
252	SAMU 192-PLANTÃO, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
253	TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA 50X4 VIAS FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 NUMERADO C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
254	FICHA ODONTOLÓGICA OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
255	MAPA DE APURAÇÃO MENSAL FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X1 C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
256	FICHA DE ATENDIMENTO HOSP./PEDIATRIA, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
257	FICHA DE VISITA DO ACS, OFFSET. AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
259	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS TETRA VIRAL, OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
260	FICHA B-TB, OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
261	FICHA DE NOTIFICAÇÃO PARA COVID, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

FLS. No 14
PROC. No 5278
6

CCL
FLS. 6571

262	FICHAS DIVERSAS, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
263	FICHA ANOTAÇÕES, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
264	FICHA DE ATENDIMENTO COLETIVO OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
265	FICHA DIÁRIA DE A.C.S., FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
266	BLOCO DE MEDICAMENTO COMBATE A PANDEMIA COVID-19 OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
267	FICHA 1º ATENDIMENTO POS PARTO, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
268	FICHA B- HAN, OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
269	FICHA I. REGULAÇÃO MÉDICA-SAMU, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
270	MAPA DE CONTROLE DIÁRIO DA TEMPERATURA DA GELADEIRA DE VACINAÇÃO OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
271	EVOLUÇÃO CLÍNICA, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
272	EVOLUÇÃO DE FISIOTERAPIA, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
273	FICHA DE MATERIAL E MEDICAMENTO, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
274	FICHA DE PROCEDIMENTO, FORMATO 08, PAPEL OFFSET 75G, COM 100 FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
275	MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
276	FICHA DE NOT. DAS PESSOAS EM TRATAMENTO DA LTB, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
277	FICHA DE RECLAMAÇÃO, FORMATO 08, PAPEL OFFSET 75G, C/100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
278	FORMULÁRIO DE AGENDAMENTO, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
279	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE HEPATITE, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
280	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONT. LEISHMANIOSE, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

FLS. No. 45
PROC. No. 5278
6

CCF
FLS. 655/

281	EVOLUÇÃO DE NUTRIÇÃO, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
282	MAPA DE INSUMO FAP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
283	MAPA DIÁRIO PROCEDIMENTO II SAMU - FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
284	TERMO DE (APREENSÃO, E INUTILIZAÇÃO, INTERDIÇÃO CAUTELAR E DEVOLUÇÃO - MOD. 50X3CM, 1ª VIA PAPEL 72GR M², 2ª E 3ª VIAS PAPEL SUPER BOND 56GR M², FORMATO 08, IMPRESSÃO 1COR FRENTE MOD. 100X1 C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
285	ATESTADO SANITARIO, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
286	RESUMO SEMANAL SERVIÇO ANTIVETORIAL - PAPEL 75GR M², FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1 C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
287	CADASTRO DE HIPERTENSO/OU DIABÉTICO = HIPER DIA - MOD. 50X2, 1ª VIA PAPEL OFFSET. 56GR, 2ª VIA PAPEL SUPER BOND 56GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR, FRENTE E VERSO C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
288	CONTROLE DIÁRIO DE VEÍCULO SAMU FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0	Bloco	98	14,32	1.403,36
289	FICHA -LIRA, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
290	ATENDIMENTO DE ULTRASSONOGRÁFIAS FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
291	FICHA BACILOSCOPIA, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
292	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA, OFFSET. 75G FORMATO 08, 4X1, COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
293	FICHA DE CURATIVO SPA F-08, OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
294	FICHA DE PEDIDO DE MEDICAMENTO FORMATO 08 COM PAPEL V 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
295	PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
296	TROCA DE PLANTÕES, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
297	ATENDIMENTO-TFD, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
298	B.P.A., FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
299	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

FLS. No. 16
PROC. N. 5278
6

CCL
FLS. 656

300	FORMULÁRIO CENTRAL MARCA CONSULTA CONTROLE ATENDIMENTO, OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
301	FICHA DE MONITORAMENTO COVID, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
302	FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR SAMU FORMATO 08, COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0. C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
303	FOLDER EDUCATIVO - DST - PAPEL COUCHÉ 180G COM DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT FORMATO 08	Unidade	4.900	0,28	1.372,00
304	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRAS LAB. SUSP. DE HEPATITE, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
305	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - APAC FORMATO 08, PAPEL OFFSET 75G, C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
306	NOTIFICAÇÃO DE COLETA DE EXAMES CITO PATOLÓGICO, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
307	B.P.A-C, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
308	FICHA CONSULTA PRÉ- NATAL, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
309	MAPA DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DA MEDICAÇÃO DE HIPERTENSÃO DE DIABETES - PAPEL 75GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
310	FICHA DE ACOMPANHAMENTO NO SISPRENATAL - PAPEL 75GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
311	FICHA DE BOLETIM ATENDIMENTO MÉDICO, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
312	AGENDAMENTO DE CONSULTAS, F-08, OFFSET. 180G, 1X1	Bloco	98	14,32	1.403,36
313	FICHA DE REFERÊNCIA PARA O HOSPITAL FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
314	FICHA DE LAUDO MÉDICO DE TDF, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
315	FICHA FORM. ESTRATÉGIA DE RISCO DA CRIANÇA, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
316	FORMULÁRIO TEC. ENFERMAGEM-COVID, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
317	BLOCO CONSUMO MENSAL ACOMPANHAMENTO DE FORM. DE SUPLEMENTO, AP. 75G FORMATO 08 1X0, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

FLS. No. 17
PROC. No. 5248
6

CCL
FLS. 657

318	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO - PAPEL 75GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
319	FICHA PERINATAL OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
320	FICHA PROCEDIMENTO AMBULATORIAL, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
321	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
322	PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
323	SAE-CONTROLE DE FORNECIMENTO, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
324	FICHA DO SISVAN, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
325	FICHA DE REGULAÇÃO MÉDICA SAMU FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
326	MAPA DIÁRIO PROCEDIMENTO I SAMU - FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
327	FORMULÁRIO MÉDICO - FLUXO DO FAST-TRACK PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - FLUXO RÁPIDO OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
328	MAPA DE AGENDAMENTO DE CONSULTA AMBULATORIAL, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
329	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO CTA - PAPEL 75GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO, C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
330	RELATÓRIO SSA-2 - PAPEL 75GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
331	VACINAÇÃO DE GRUPOS DE RISCOS GESTANTE E NÃO GESTANTES OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
332	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SG SUSPEITO DE DOENÇA PELO COVID-19 (B34.2) OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
333	FORMULÁRIO MÉDICO-COVID, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
334	INVESTIGAÇÃO HANSENÍASE, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
335	MAPA DE PRODUÇÃO DIÁRIA OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

FLS. No 18
PROC. No 5278
6

CCL
FLS. 658/1

336	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
337	CHECK LIST DAS AMBULÂNCIAS, FORMATO 08, COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
338	MAPA DE ATEND. COMPL. ODONT. INDIVIDUAL - FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X1 C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
339	FICHA DO DIABÉTICO, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
340	FICHA DO HIPERTENSO FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
341	MONIT. DOENÇAS DIARREIAS AGUDAS FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
342	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO IDOSO OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
343	FORMULÁRIO ACS/RECEPCIONISTA -COVID, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
344	MAPA DIÁRIO, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
345	RESUMO SEMANAL MICROSCOPISTA DE LÂMINAS, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
346	CONSOLIDADO DIÁRIO DE PRODUÇÃO, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
347	FICHA B-DIA - PAPEL 75GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO, COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
348	FORMULÁRIO DE TESTE RÁPIDO PARA ANTICORPOS SARS-COV-2 V. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
349	MAPA DE CONSULTA - FORMATO 08, COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
350	CADASTRO DOMICILIAR BLOCO C/100FLS FORMATO 08 1X1 COR	Bloco	98	14,32	1.403,36
351	MAPA DE CONSULTA - PAPEL 75GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
352	MAPA PARA MARCAÇÕES, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
353	MARCAÇÃO DE CONSULTA-TFD, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
354	SIVEP, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

FLS. No 19
PROC. No 5278
6

CCL
FLS. 659

355	RELATÓRIO PMA4 OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
356	FAD 01, F-08, OFFSET. 75G 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
357	MAPA DE CONTROLE DIÁRIO DE MEDICAMENTO - PAPEL 75GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
358	TERMO DE NOTIFICAÇÃO, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
359	FICHA TEMPO RESPOSTA, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
360	LAUDO DE SOLICITAÇÃO AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
361	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
362	SOLICITAÇÃO DIÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
363	FORMULÁRIO ENFERMAGEM-COVID, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
364	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTOS OFFSET. 75G FORMATO 08 1X0, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
365	REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS - GESTANTES NO SISPRENATAL OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
366	SOLICITAÇÃO DE LEITO, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
367	SOLICITAÇÃO DE SANGUE/HEMOCOMPONENTE, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
368	FICHA PROCEDIMENTO, OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
369	BLOCO ZERO DIA, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
370	REGISTRO DIÁRIO ITINERÁRIO DE TRABALHO, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
371	HISTÓRICO DE ENFERMAGEM, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
372	PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DE ÓBITOS OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
373	PROCEDIMENTO BÁSICO DE ODONTOLOGIA - PAPEL 75GR M², FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

FLS. N.º 20
PROC. N.º 5278
6

660

374	PRESCRIÇÃO MÉDICA E RELATÓRIO DE ENFERMEIRO. OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
375	CHECK LIST DE EQUIPAMENTOS SAMU FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
376	FICHA TUBERCULOSE, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
377	ITINERÁRIO DE TRABALHO - PAPEL 75GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
378	PLANILHA BUSCA ATIV SEMANAIS FONTES NOTI FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
379	CHECK LIST-USB, FORMATO 08, COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
380	RESUMO MENSAL PARA CRIANÇA - PAPEL 75GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, MOD. 100X1 C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
381	ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 180 G, IMPRESSÃO 4X0	Unidade	2.450	0,54	1.323,00
382	TROCA DE PLANTÕES SAMU FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
383	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (LM), FORMATO 08, PAPEL OFFSET 75G, C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
384	SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
385	TERMO DE COMPROMISSO, FORMATO 08, COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
386	MONITORAMENTO DA COLETA DO MATERIAL DO COLO DO ÚTERO FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	Bloco	98	14,32	1.403,36
387	REGULAÇÃO MÉDICA, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
388	TERMO DE CONSENTIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EUTANÁSIA, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	14,32	1.403,36
389	FICHA DE CONSULTA SPA OFFSET. 75G FORMATO 08, 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	14,32	1.403,36
390	CARTÃO DO PROGRAMA DE HANSENÍASE E TUBERCULOSE - PAPEL 150GR, FORMATO 16 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM 1 DOBRA	Unidade	4.900	0,28	1.372,00
391	ENVELOPE BRANCO COM JANELA PARA CTA - TAMANHO 23X12CM	Unidade	4.900	0,28	1.372,00
392	REQUISIÇÃO DE EXAME CITO PATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO - PAPEL 75GR, FORMATO 08,	Bloco	98	14,32	1.403,36

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

F.L.S. No. 21
PROC. No. 5278
6

CCL
F.L.S. 661

	IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1 C/100FLS				
393	ALVARÁ SANITÁRIO COM RESPONSÁVEL LEGAL - PAPEL COUCHE 230GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO DUAS CORES FRENTE	Unidade	980	1,13	1.107,40
394	ENVELOPES PARA COLOCAÇÃO DOC. OFICIO E A4), TAMANHO 24X34CM	Unidade	2.450	0,54	1.323,00
395	CAPA DE ELETROCARDIOGRAMA, FORMATO 04, CARDSET 180G	Unidade	2.450	0,48	1.176,00
396	FICHA CARTÃO PRONTUÁRIO, CARTOLINA 180G, JOGO COM FICHA F-32 E CARTÃO F-16	Jogo	1.666	0,67	1.116,22
397	RECEITUÁRIO DE ENTORPECENTES F-16 2 VIAS, CARBONADAS, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	9,77	957,46
398	RECEITUÁRIO CONTROLE INTERNO DOS MEDICAMENTOS PORTARIA N°344/98, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	9,77	957,46
399	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, 50X1 VIA FORMATO 16 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X1 COR NUMERADA PAPEL SUPER BOND AZUL	Bloco	98	9,77	957,46
400	RECEITUÁRIO CONTROLADO MODELO B 50X1 VIA FORMATO 16 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X1 COR NUMERADA PAPEL SUPER BOND AZUL	Bloco	98	9,77	957,46
401	ENVELOPES PARDOS - TAMANHO 31X41CM	Unidade	2.450	0,41	1.004,50
402	RECEITUÁRIO AZUL, 50X1 VIA FORMATO 16 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X1 COR NUMERADA PAPEL SUPER BOND AZUL COM 100 FOLHAS	Bloco	98	9,77	957,46
403	ATESTADO MEDICO, FORMATO 16 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	7,17	702,66
404	CARTÃO SOMBRA, F-08, OFFSET. 180G, 1X1	Unidade	1.519	0,54	820,26
405	FICHA B-TB - PAPEL 75GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO, C/100FLS	Bloco	49	14,32	701,68
406	TERMO DE INTIMAÇÃO NUMERADO - MOD. 50X2CM, 1ª VIA PAPEL 75GR, 2ª VIA SUPER BOND 56GR M², FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE	Bloco	49	14,32	701,68
407	FICHA DE RESULTADO DE EXAMES CLÍNICOS OFFSET. 75G FORMATO 16 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	7,17	702,66
408	FAD 03, F-16, OFFSET. 75G 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	7,17	702,66
409	FICHA CONTROLE ABAST. E QUILOMETRAGEM, 02 VIAS, F-16 OFFSET 75G, BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	98	7,17	702,66
410	TERMO DE COMPROMISSO - MOD 50X2, 1ª VIA PAPEL AP 63GR M², 2ª VIA PAPEL SUPER BOND 56GR M², FORMATO 08, IMPRESSÃO FRENTE 1 COR C/100FLS	Bloco	49	14,32	701,68

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

FLS. No. 22
PROC. No. 5278
CCL
FLS. 662

411	FICHA DE VISITA DOMICILIAR – PNCD - PAPEL 75GR, FORMATO 16, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, C/100FLS	Bloco	98	7,17	702,66
412	TERMO DE APREENSÃO - MOD. 50X3, 1ª VIA PAPEL AP. 56GR M², 2ª E 3ª VIAS PAPEL SUPERPONDE 56GR M², FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR, C/100FLS	Bloco	49	14,32	701,68
413	NOTIFICAÇÃO RECEITA ESPECIAL RETINO IDES SISTÊMICOS FORMULÁRIO 50X1 VIA FORMATO 16 COM PAPEL OFFSET 56 G, IMPRESSÃO 4X1 COR NUMERADA PAPEL SUPER BOND AZUL	Bloco	98	7,17	702,66
414	RECEITUÁRIO OFTALMOLÓGICO, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	98	6,52	638,96
415	BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL, 50 X 2 VIAS, OFFSET. 75G, FORMATO 16, 1 X 0 COR EM APERGAM C/100FLS	Bloco	98	7,17	702,66
416	TIPAGEM SANGUÍNEA - PAPEL 75GR M², FORMATO 16, IMPRESSÃO 1COR FRENTE, C/100FLS	Bloco	98	7,17	702,66
417	TERMO DE FISCALIZAÇÃO NUMERADO – MOD. 50X2CM, 1ª VIA PAPEL 75GR M², 2ª VIA SUPER BOND 56GR M², FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE C/100FLS	Bloco	49	14,32	701,68
418	TERMO DE INTERDIÇÃO/DESINTERDIÇÃO - MOD 50X2, 1ª VIA PAPEL OFFSET 75 GR, 2ª VIA PAPEL SUPER BOND 56GR M², FORMATO 08, IMPRESSÃO FRENTE 1 COR	Bloco	49	14,32	701,68
419	RECIBO TIMBRO. ESPECIFICAÇÕES: MED. FORMATO 16 01 VIA, 01 COR PAPEL OFFSET 75G, C/100FLS	Bloco	98	6,52	638,96
420	RECEITA B, 50X1 VIA FORMATO 16 COM PAPEL OFFSET 75G, IMPRESSÃO 4X1 COR NUMERADA PAPEL SUPER BOND AZUL COM 100 FOLHAS	Bloco	98	6,52	638,96
421	PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO - PAPEL 75GR M², FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO C/100FLS	Bloco	49	14,32	701,68
422	NOTIFICAÇÃO DE CASO DE MALÁRIA COM NUMERAÇÃO - PAPEL 75GR M², FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, C/100FLS	Bloco	49	14,32	701,68
423	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA – FRENTE E VERSO FORMATO 08, PAPEL OFFSET 75G, 4X1, COM 100 FLS.	Bloco	49	14,32	701,68
424	PROGRAMA PREVENTIVO - CONTROLE DE APLICAÇÃO DE FLÚOR - PAPEL 75GR M², FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE. C/100FLS	Bloco	49	14,32	701,68
425	FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR FORMATO 08, PAPEL OFFSET 75G, 4X1, C/100FLS	Bloco	49	14,32	701,68
426	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO - PROGRAMA LEITE É VIDA – PAPEL 90GR, FORMATO 16 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM POLICROMIA	Unidade	4.900	0,15	735,00

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

F.S. No. 23
PROC. No. 5278
0

CCL
FLS. 663/1

427	AÇÃO BÁSICA EM ODONTOLOGIA, PAPEL OFFSET 75 G, FORMATO 16 4X1, BLOCO COM 100FLS.	Bloco	98	6,52	638,96
428	ALVARÁ SANITÁRIO COM RESPONSÁVEL TÉCNICO – LEGAL EM PAPEL COUCHÊ 230GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO DUAS CORES FRENTE 4X0	Unidade	980	0,61	597,80
429	CARTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE F-16, OFFSET, 180G, POLICROMIA 4X4	Unidade	1.960	0,28	548,80
430	FICHA DE PRONTUÁRIO, F-08, CARTOLINA 180G	Unidade	1.960	0,28	548,80
431	AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA - MOD. 50X2, 1ª VIA PAPEL AP. 56GR, 2ª VIA PAPEL SUPER BONDE 56GR, FORMATO 16 CM, IMPRESSÃO 1 COR COM 100 FOLHAS	Bloco	49	9,77	478,73
432	CARTAZ TAM. FORMATO 02, IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT	Bloco	490	0,93	455,70
433	CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DO ADULTO F-16, POLICROMIA 4X4 PAPEL OFFSET 180G.	Unidade	2.303	0,22	506,66
434	CERTIFICADOS DE TREINAMENTOS F-08, 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G	Unidade	490	0,80	392,00
435	FICHA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE(SUS), F-08, CARTOLINA 180G, 4 X 1.	Unidade	343	0,80	274,40
436	PROTOCOLO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FORMATO 08, OFFSET. 180G.	Unidade	441	0,54	238,14
437	FICHA DOMICILIAR DE SANEAMENTO, F-08, OFFSET. 180G, 4 X 1.	Unidade	245	0,28	68,60
438	INTERDITADO (SUPERVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA) – EM PAPEL ADESIVO, FORMATO 08 CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE	Unidade	49	0,54	26,46

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. A Proposta do contratado;
- 1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será até 31/12/2024, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- 2.1.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;
- 2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

FLS. No. 24
PROC. N.º 9278
6

CCL
FLS. 669

- 2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

O valor total da contratação é de R\$ 795.198,21 (Setecentos e noventa e cinco, cento e noventa e oito reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, [REDACTED].
7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do [REDACTED] exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do Índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

- 8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 07 do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1 São obrigações do Contratante:
9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PLS. N.º 25
PROC. N.º 5278
6

665/

- 9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.10.1 A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
- 9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
- 10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.
- 10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

FLS. N.º 26
PROC. N.º 5278
6

665

perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.

10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

FLS. N.º 27
PROC. N.º 5278
R11 6

667 j.

- 11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 13.1.5 fraudar a licitação
- 13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2 Com fulcro na Lei n.º 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.2.1 advertência;
- 13.2.2 multa;
- 13.2.3 impedimento de licitar e contratar e
- 13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 13.3.2 as peculiaridades do caso concreto
- 13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

Avenida Getúlio Vargas n.º 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o n.º 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

FLS. No 28
PROC. No 5278
6

CCL
FLS. 6681

- 13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
- 13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
- 13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
- 13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

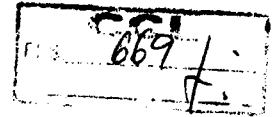
- 14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

FLS. No 29
PROC. N.º 5278
6



14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3 Indenizações e multas.

14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: 02

II. Fonte de Recursos: 17

III. Programa de Trabalho: 10.302.0056.2314.0000

IV. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

F.S. No	30
PROC. No	5278
	6

670/

18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

19.1.1 Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuidas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caxias (MA), 20 de junho de 2024.

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS
Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes
CONTRATANTE

GRAFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA
Sr. Edmilson Ferreira Dos Santos Filho
CONTRATADO

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

FLS. Nº	31
PROC. Nº	5278
	6

CGL
FLS. 07

CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202326010101 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0758/2024.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA GRAFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.583.512/0001-48.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA

LEI 14.133, 1º DE ABRIL DE 2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

R\$ 795.198,21 (Setecentos e noventa e cinco, cento e noventa e oito reais e vinte e um centavos).

INICIO: 20/06/2024 - TÉRMINO: 31/12/2024

- I. Gestão/Unidade: 02
- II. Fonte de Recursos: 17
- III. Programa de Trabalho: 10.302.0056.2314.0000
- IV. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF Nº 978.475.264-68, E A SR. EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS FILHO, PORTADOR DO CPF Nº 237.249.353-15, REPRESENTANTE DA EMPRESA GRAFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA. CAXIAS - MA, 20/06/2024..

32
5278
6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 818/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **GRAFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **42206**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
42206

Contribuinte
GRAFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA

Logradouro
RUA TEIXEIRA MENDES, 128, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL - MA

CPF/CNPJ
63.583.512/0001-48

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 30896 Inscr Estadual: 123487994 Data Encerramento:

Atividade: 1812100 - Impressão de material de segurança

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 09:59:44 do dia 14/11/2024 10:59:46

Válida até 13/01/2025

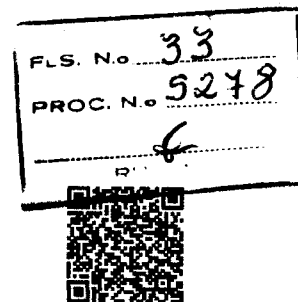
Código de Controle da Certidão/Número YEC65PE

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 3674/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **GRAFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 13/01/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
42206

Contribuinte
GRAFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA

Logradouro
RUA TEIXEIRA MENDES, 128, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL - MA

CPF/CNPJ
63.583.512/0001-48

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 14/11/2024 10:56:38

Válida até 13/01/2025

Código de Controle da Certidão/Número E6T8S9T

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 63.583.512/0001-48
Razão Social: GRAFICA DIMENSAO E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA TEIXEIRA MENDES 128 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2024 a 09/01/2025

Certificação Número: 2024121101471809898194

Informação obtida em 26/12/2024 11:40:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FLS. N.º	35
PROC. N.º	5218
	6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA DIMENSAO & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.583.512/0001-48
Certidão nº: 64058196/2024
Expedição: 17/09/2024, às 09:57:34
Validade: 16/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA DIMENSAO & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.583.512/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. No.	36
PROC. No.	5278
	6

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA DIMENSAO & SERVICOS LTDA
CNPJ: 63.583.512/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:18 do dia 25/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2025.

Código de controle da certidão: **B4D0.C1B4.5097.0B33**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PUS. Nº	37
PROG. Nº	5278
	6
RUE Nº	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 087734/24

Data da

23/10/2024 08:52:59

Inscrição Estadual: 123487994

CPF/CNPJ: 63583512000148

Razão Social: GRAFICA DIMENSAO & SERVIAOS LTDA

Endereço: RUA TEIXEIRA MENDES, 128 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/11/2024 17:21:39



FLS. No.	38
PROC. N.º	5278
RUBRICA	6

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 426152/24

Data da

23/10/2024 08:53:21

Inscrição Estadual: 123487994

CPF/CNPJ: 63583512000148

Razão Social: GRAFICA DIMENSAO & SERVIAOS LTDA

Endereço: RUA TEIXEIRA MENDES, 128 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/10/2024 09:34:47



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fis. Nº.
Proc. Nº 5278
Rúbrica

Francisca Thais ~~Conceição~~ Pinto
Agente de Serviços
Mat. 24860-1

Coord. Adm.

Para Providência
Caxias Ma

12/12/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CCL	
FLS.	40
[Handwritten signature]	

DESPACHO PARA SETOR DE CONTABILIDADE

Encaminho os autos do Processo Administrativo 5278/2024 ao Setor de Contabilidade para que seja informada dotação orçamentária.

Caxias (MA), 13 de dezembro de 2024.

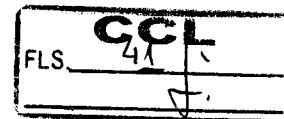
Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77809

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Rua Arão Reis, 777

CNPJ: 09.239.491/0001-00 Exercício: 2024



Page 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº _____/_____.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E FUNC. DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Dotação: 10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo R\$: 8.425.247,73

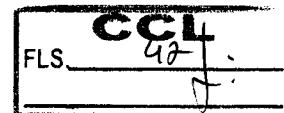
Fonte de Recurso: 30 621

Caxias-MA, 13/12/2024


Divanildo da Silva Alves
CPF 350.753.763-04
CONTADOR - CRC PA 618110-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO 5278/2024

**AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ADITAMENTO E
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.**

A Vossa Senhoria, o Senhor.
Presidente da Comissão de Contratação
Caxias - MA

Senhor Presidente,

Em obediência aos dispositivos da lei federal 14.133/21 e alterações **AUTORIZO** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo nº **5278/2024**.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias - MA, 13 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77689

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

CONSULENTE: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5278/2024 - SMS

ENEM... LICITAÇÃO... ATA DE REGISTRO DE PREÇOS... DE VIGÊNCIA... POSSIBILIDADE DE CONTRATO NA UF... Nº 14.133/2021

1. DO RELATÓRIO

A **COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO** solicitou análise no sentido de opinar acerca da possibilidade do primeiro termo aditivo do **Contrato Inicial nº 001/2024, Ata de Registro de Preços nº 202326010101, Pregão Eletrônico nº 014/2023, Processo Administrativo nº 0758/2024**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Caxias – MA e a Empresa **GRÁFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto a prestação de confecção e impressão de material gráfico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caxias – MA.

É o breve relatório. Passo a opinar.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A Secretaria responsável justifica a necessidade do presente aditamento, referente **Contrato Inicial nº 001/2024, Ata de Registro de Preços nº 202326010101, Pregão Eletrônico nº 014/2023, Processo Administrativo nº 0758/2024**, em vista de: “atender as necessidades das demandas administrativas dos hospitais e demais setores, que, além de fundamental importância, permitem maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados nas unidades. [...] Deve-se enfatizar que em consulta à empresa contratada, manifestou interesse e se propõe a continuar realizando os serviços com a mesma qualidade, assim como nas mesmas condições constantes no contrato inicial, permitindo a continuidade sem tumulto dos serviços, proporcionando assim preços e condições mais vantajosas para à Administração Pública Municipal”. (sic)

Portanto, objetivando o princípio da economia processual e ainda a necessidade da continuação dos serviços, pelo mesmo preço e condições constantes no contrato inicial, bem como sendo economicamente factível e proficiente para a administração deste município, solicita-se o termo de prorrogação do contrato **por igual período**, com início a partir de sua assinatura em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

A Legislação de Licitação, nesse ponto, não foi analítica na conceituação ou definição do que são serviços de natureza contínua, cabendo esta discussão à doutrina ou jurisprudência.

Vale informar o entendimento do Tribunal de Contas da União sobre o assunto:

O CARÁTER CONTÍNUO DE UM SERVIÇO É DETERMINADO POR SUA ESSENCIALIDADE PARA ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE FORMA ROTINEIRA E PERMANENTE OU PARA MANTER O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO ENTE ADMINISTRATIVO, DE MODO QUE SUA INTERRUPÇÃO POSSA COMPROMETER A PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO PÚBLICO OU O CUMPRIMENTO DA MISSÃO INSTITUCIONAL. AC-0132-02/08-2 Sessão: 12/02/08 Grupo: II Classe: I Relator: Ministro Aroldo Cedraz - TOMADA E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Interessante notar, ainda, que fora considerado serviço de natureza contínua por aquela Corte de Contas, de modo excepcional, a contratação para aquisição de fatores de coagulação. Vejamos:

SERVIÇO CONTÍNUO. DOU de 16.04.2010, S. 1, p. 115. Ementa: admissão, em caráter excepcional, com base em interpretação extensiva do disposto no inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, que as contratações para aquisição de fatores de coagulação sejam consideradas como serviços de natureza contínua (item 9.3, TC-006.693/2009-3, Acórdão nº 766/2010-Plenário).

Em sede de legislação municipal, no caso, está sendo especial em relação à matéria do conceito de serviço de natureza contínua, tem-se o Decreto Municipal nº 190, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre as despesas obrigatórias de caráter continuado.

Vale lembrar que o caso em tela trata de créditos orçamentários que ainda se encontra em vigência, pois os Restos a Pagar e as Despesas de Exercícios Anteriores, de acordo com a Lei Federal n. 4.320/64, estão definidos da seguinte forma:

Art. 36. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

Parágrafo único. Os empenhos que sorvem a conta de créditos com vigência plurianual, que não tenham sido liquidados, só serão computados como Restos a Pagar no último ano de vigência do crédito.

Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Sobre o caso, a AGU e o TCU já possuem entendimento sobre a duração dos contratos, in litteris:

AGU - ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

A vigência dos contratos regidos pelo art. 57, caput, da lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar.

TCU - SÚMULA Nº 191.

Toma-se, em princípio, indispensável a fixação dos limites de vigência dos contratos administrativos, de forma que o tempo não comprometa as condições originais da avença, não havendo, entretanto, obstáculo jurídico à devolução de prazo, quando a Administração mesma concorre, em virtude da própria natureza do avençado, para interrupção da sua execução pelo contratante.

Ressalta-se, por último, que todas as cláusulas referentes ao contrato indicado deverão permanecer inalteradas.

O art. 107, da Lei 14.133/2021, define que os contratos de serviços contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

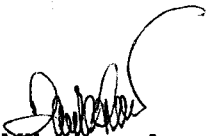
Observa-se que, houve a justificativa, atestando a vantajosidade para a Administração, bem como há previsão contratual para solicitar prorrogação do contrato.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, **OPINO** pela possibilidade de realização do presente aditamento de vigência do **Contrato Inicial nº 001/2024, Ata de Registro de Preços nº 202326010101, Pregão Eletrônico nº 014/2023, Processo Administrativo nº 0758/2024**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Caxias – MA e a **Empresa GRÁFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA**, prorrogação do contrato **por igual período**, uma vez que a situação concreta está devidamente justificada e nos termos da **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**, presente no contrato inicial, tudo de acordo com o artigo 107, da Lei 14.133/2021, mas apenas depois de verificada a regularidade fiscal da contratada.

De forma que, este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias/MA, 17 de dezembro de 2024.


Raimundo Vilanova Assunção Neto
Coordenação Jurídica – Comissão de Contratação
OAB/MA 19.743



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA DIMENSAO & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.583.512/0001-48
Certidão nº: 64058196/2024
Expedição: 17/09/2024, às 09:57:34
Validade: 16/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA DIMENSAO & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 63.583.512/0001-48, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

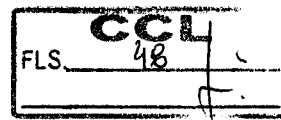
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 3674/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **GRAFCA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 13/01/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
42206

Contribuinte
GRAFCA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA

Logradouro
RUA TEIXEIRA MENDES, 128, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL - MA

CPF/CNPJ
63.583.512/0001-48

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 14/11/2024 10:56:38

Válida até 13/01/2025

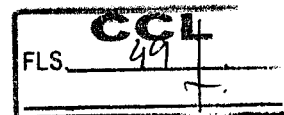
Código de Controle da Certidão/Número E6T8S9T

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautocert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 818/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **GRAFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **42206**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
42206

Contribuinte
GRAFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA

Logradouro
RUA TEIXEIRA MENDES, 128, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL - MA

CPF/CNPJ
63.583.512/0001-48

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 30896 Inscr Estadual: 123487994 Data Encerramento:

Atividade: 1812100 - Impressão de material de segurança

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 09:59:44 do dia 14/11/2024 10:59:46

Válida até 13/01/2025

Código de Controle da Certidão/Número YEC65PE

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 63.583.512/0001-48

Razão

GRAFICA DIMENSAO E SERVICOS LTDA

Social:

Endereço:

RUA TEIXEIRA MENDES 128 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

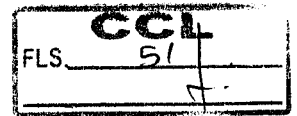
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2023 a 14/01/2024

Certificação Número: 2023121601070797324042

Informação obtida em 26/12/2023 16:34:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 087734/24

Data da

23/10/2024 08:52:59

Inscrição Estadual: 123487994

CPF/CNPJ:63583512000148

Razão Social: GRAFICA DIMENSAO & SERVIAOS LTDA

Endereço: RUA TEIXEIRA MENDES, 128 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

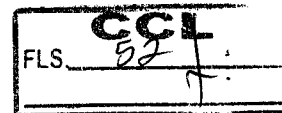
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/11/2024 17:21:39



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 426152/24

Data da

23/10/2024 08:53:21

Inscrição Estadual: 123487994

CPF/CNPJ: 63583512000148

Razão Social: GRAFICA DIMENSAO & SERVIAOS LTDA

Endereço: RUA TEIXEIRA MENDES, 128 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/10/2024 09:34:47



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA DIMENSAO & SERVICOS LTDA
CNPJ: 63.583.512/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

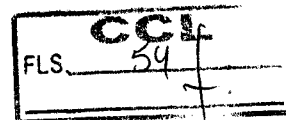
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:18 do dia 25/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2025.

Código de controle da certidão: **B4D0.C1B4.5097.0B33**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202326010101 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5278/2024
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS E A EMPRESA GRAFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.239.491/0001-00, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias/MA.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Saúde de Caxias, Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes, portadora do RG nº 058133622016-4 SSP-MA e CPF nº 978.475.264-68.

CONTRATADA: GRÁFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.583.512/0001-48, estabelecida na Rua Teixeira Mendes, nº 128, Bairro Centro, na cidade de Bacabal/MA.

REPRESENTANTE: Sr. Edmilson Ferreira dos Santos Filho, brasileiro, portador do RG nº 2150192-0 - SSP/MA e CPF nº 237.249.353-15.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nos princípios do Direito Público, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

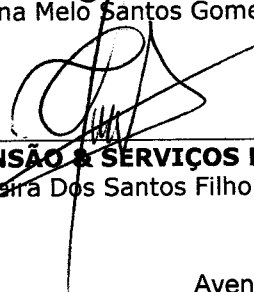
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato Inicial. A vigência do contrato, com a presente alteração, iniciar-se-á em **30 de dezembro de 2024** e perdurará por **12 (doze) meses**, nos termos do art. 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial que não forem expressamente modificadas por este Termo Aditivo. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em **03 (três) vias de igual teor e forma**, para todos os fins de direito.

Caxias/MA, 30 de dezembro de 2024.

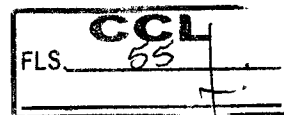

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS
Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes
CONTRATANTE


GRAFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA
Sr. Edmilson Ferreira Dos Santos Filho
CONTRATADO

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05278/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA GRAFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB o nº 63.583.512/0001-48.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO INICIAL. A VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM A PRESENTE ALTERAÇÃO, INICIAR-SE-Á EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024 E PERDURARÁ POR 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – MA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VIGÊNCIA: INICIO: 30/12/2024 - TÉRMINO: 30/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

- I. Gestão/Unidade: 02
- II. Fonte de Recursos: 17
- III. Programa de Trabalho: 10.301.0058.2074.0000
- IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF Nº 978.475.264-68, E O SR. EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS FILHO – CPF Nº 237.249.353-15, REPRESENTANTE DA EMPRESA GRAFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA. CAXIAS - MA, 30/12/2024.